



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 363/2006

EMENTA: Aprova proposta de estruturação da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 350/2006 deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012139/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a proposta de estruturação da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP, no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, de acordo com os quadros em anexo, ficando extinto o Departamento de Pessoal, conforme consta do Processo acima citado.

Art. 2º - Em consequência do artigo anterior, transfere-se a Divisão de Assistência Médico-Odontológica – DAMO, para a estrutura da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, passando a denominar-se Núcleo de Saúde da UFRPE, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de dezembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =